



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 078/2008

Concede Licença Prêmio à servidora **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

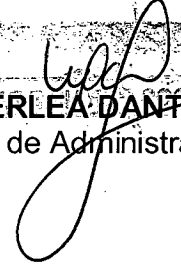
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.904.371-8-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 10.081/2007, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 06 de fevereiro de 2008 a 05 de maio de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMARALIM FU JARDIMIAI ANTIP-1074

AMARALIM FU JARDIMIAI ANTIP-1074

AMARALIM FU JARDIMIAI ANTIP-1074

AMARALIM FU JARDIMIAI ANTIP-1074

AMARALIM FU JARDIMIAI ANTIP-1074

AMARALIM FU JARDIMIAI ANTIP-1074

AMARALIM FU JARDIMIAI ANTIP-1074

AMARALIM FU JARDIMIAI ANTIP-1074

AMARALIM FU JARDIMIAI ANTIP-1074

AMARALIM FU JARDIMIAI ANTIP-1074

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	1º	Fevereiro
DE N.º	8197	
UMUARAMA,	1º	02
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		